



2º TERMO ADITIVO Nº. 02/2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00001, firmado entre o IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas e a empresa **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI - ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM BANDA TOTAL GARANTIDA NA VELOCIDADE DE QUINZE (15) MBPS”**, referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, o IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, inscrito no CNPJ sob o nº 00978716/0001-68, com sede no Município de Paragominas, Estado do Pará, na Rua 31 de Março, nº 221, Centro, representado por meio de seu Presidente, Srº **RÁULISON DIAS PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 033.568.922-15 e com RG nº 4725608/SSP-PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e da empresa **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI - ME**, CNPJ - nº 01.857.112/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.193.059-7, situada na Travessa Estado do Piauí, nº 8-B, Bairro: Centro, Paragominas/Pa, CEP 68.625-030, representada pelo(a) Sr(a). **RENATA PEZZIN TAKANASHI**, portadora do CPF: 690.419.462-68, e RG: 4202407 – 2ª via, SSP PA, residente e domiciliado(a) no mesmo endereço da firma acima mencionada neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **22 de Janeiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista á obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do termo aditivo 003/2019 que terminaria em **22 de Janeiro de 2020**, fica renovado para **22 de Janeiro de 2021**, solicitado através do ofício nº 583/2019, emitido pela Diretoria Administrativa do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas e despachado pelo Presidente do mesmo.

CLÁUSULA III – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato, no presente exercício, correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento da **CONTRATANTE**, com a seguinte classificação.

3.1.1 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1201.09.122.0901.2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPMP;
3.1.2 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
3.1.3 – SUBELEMENTO: Nº 3.3.90.39. 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
3.1.3 - VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais);
3.1.4 – FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.



CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **22 de Janeiro de 2018** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.

4.2 E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 21 de Janeiro de 2020.

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS
RÁULISON DIAS PEREIRA
CONTRATANTE

ALTERNATIVA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME.
RENATA PEZZIN TAKANASHI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 - _____

2 - _____



2º TERMO ADITIVO Nº. 02/2020

ANEXO I

OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM BANDA TOTAL GARANTIDA NA VELOCIDADE DE QUINZE (15) MBPS”.

DISCRIMINAÇÃO DO PAGAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
019788	LINK DE ACESSO A INTERNET 15MBPS DEDICADO (SEDE IPMP)	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
019788	LINK DE ACESSO A INTERNET 5MBPS DEDICADO (ANEXO I IPMP)	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Valor Global R\$ 42.000,00					

Paragominas, 21 de Janeiro de 2020.

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS
RÁULISON DIAS PEREIRA
CONTRATANTE

ALTERNATIVA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME.
RENATA PEZZIN TAKANASHI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -